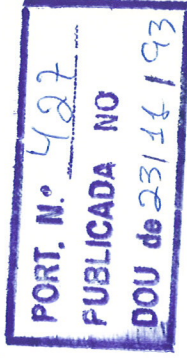


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

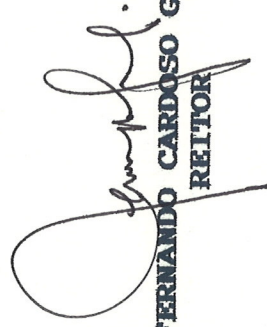


Portaria nº427, de 16 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.0012570/93-57,

RESOLVE:

Contratar **OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, nos termos dos artigos 232, 233 e 235 da Lei nº8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR